

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.423-C, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filhos, 228, Centro – CEP 59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902
CNPJ 08.086.662/0001-38
secretariadogabinete@outlook.com

DECRETO Nº 1.423-C, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Abre crédito adicional no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, o crédito suplementar será no valor de R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze Mil Reais) para reforço de dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei: **CONSIDERANDO** a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, prevista pelo inciso I, art. 9º da Lei Municipal nº 1.124/2018, de 26 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o limite de 20% para abertura de créditos adicionais suplementares, trazido pelo dispositivo legal citado anteriormente.

DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Jardim do Seridó no exercício corrente, conforme o anexo único constante do presente Decreto, o referido crédito será no valor de R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze Mil Reais) para reforço de dotação orçamentária.

I – As dotações que sofrerão suplementação estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo I (Acréscimo)**.

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze Mil Reais), através de ANULAÇÃO – podendo ser total ou parcial – de dotação orçamentária, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

II – As dotações que serão utilizadas como fonte para suplementação, estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo II (Redução)**.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua subscrição.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 22 de fevereiro de 2019, 129º da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ							Elaboração de Crédito		
PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENT									
CNPJ: 08.086.662/0001-38									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
64	22/02/2019	314.027/2019	Anulação de Dotação	Suplementar	30.000,00	22/02/2019	DECRETO: 1.423	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)								30.000,00	
05.001 Fundo Municipal de Saúde								30.000,00	
		2036 PROGRAMA DE MELHORIA AO ACESSO E DA QUALIDADE E ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ						30.000,00	
Nº Solic.: 41 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12140200	0001	30.000,00	
Total:								30.000,00	
Anexo II (Redução)								30.000,00	
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos								30.000,00	
		1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO						30.000,00	
Nº Solic.: 49 Reduzir				4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15200000	0001	30.000,00	
Total:								30.000,00	
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
66	22/02/2019	315.018/2019	Anulação de Dotação	Suplementar	50.000,00	22/02/2019	DECRETO: 1.423	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)								50.000,00	
05.001 Fundo Municipal de Saúde								50.000,00	
		2036 PROGRAMA DE MELHORIA AO ACESSO E DA QUALIDADE E ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ						50.000,00	
Nº Solic.: 42 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12140200	0001	50.000,00	
Total:								50.000,00	

Anexo II (Redução)									50.000,00			
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos									50.000,00			
1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO									50.000,00			
Nº Solic.: 51 Reduzir									4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15200000	0001	50.000,00
Total:											50.000,00	
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status				
63	22/02/2019	311.019/2019	Anulação de Dotação	Suplementar	10.000,00	22/02/2019	DECRETO: 1.423	PUBLICADO				
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza			Fonte	Região	Valor			
Anexo I (Acréscimo)									10.000,00			
14.001 Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e Pesca									10.000,00			
2054 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA									10.000,00			
Nº Solic.: 2 Acrescentar									3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010001	0001	10.000,00
Total:											10.000,00	
Anexo II (Redução)									10.000,00			
14.001 Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e Pesca									10.000,00			
1076 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS									10.000,00			
Nº Solic.: 3 Reduzir									4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15100000	0001	10.000,00
Total:											10.000,00	
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status				
65	22/02/2019	315.005/2019	Anulação de Dotação	Suplementar	24.000,00	22/02/2019	DECRETO: 1.423	PUBLICADO				
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza			Fonte	Região	Valor			
Anexo I (Acréscimo)									24.000,00			
12.001 Fundo Municipal de Assistência Social									24.000,00			
2064 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE									24.000,00			
Nº Solic.: 17 Criar									3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	10010000	0001	24.000,00
Total:											24.000,00	
Anexo II (Redução)									24.000,00			
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos									24.000,00			
1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO									24.000,00			
Nº Solic.: 50 Reduzir									4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15200000	0001	24.000,00
Total:											24.000,00	

Publicado por:

Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:FDE0875F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/03/2019. Edição 1979
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>